

PORTEIRA N° 064/2025

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITAOCARA - ITAPREV, NA FORMA DO ART. 33, §1º, I DA LEI MUNICIPAL N° 823/2009 (REDAÇÃO DADA PELA LEI MUNICIPAL N° 1402/2022) E NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Resolve:

APOSENTAR, voluntariamente por tempo de contribuição, o servidor municipal, senhor **PAULO CESAR DE FIGUEIREDO BUCKER**, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde** na função de **CIRURGIÃO DENTISTA**, sob a matrícula n° 011258-01 **referência salarial Lei Mun. 1689/2025 art. 1º inciso VI anexo VI nível “A”**, admitido através de concurso público através da portaria n° 83/94, com fulcro no **artigo 3º da EC 47/2005**, com proventos mensais **INTEGRAIS – com paridade**, conforme *processo administrativo n° 191/2025*.

FIXAÇÃO DE PROVENTOS

DESCRÍÇÃO DAS PARCELAS	VALOR
Proventos Lei Municipal n° 1689/2025 art. 1º inciso VI anexo VI nível “A”	R\$ 4.302,12
ATS (Quinquênio – 30 %) art. 174	R\$ 1.290,64
Adicional 1/5 parte incorporado lei 124/85 §1º proc. 303/2024, portaria n° 046/2025	R\$ 1.118,55
Totalizando	R\$ 6.711,31

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01/12/2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Republicação por incorreção.

Itaocara, 30 de novembro de 2025.

Priscilla Soares Curty
Diretora Presidente
ITAPREV

PUBLICAÇÃO

Data: ____ a ____ / ____ / ____

Jornal: _____

Edição n°: _____